

PORTARIA Nº479/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de proceder uma avaliação dos funcionários que ingressaram no Município no último concurso, que ainda se encontram em estágio probatório, visando levantar o desempenho, comportamento e aptidão para a função para a qual foi admitido;

RESOLVE:

- 1- Nomear comissão visando, levantar e avaliar o comportamento, desempenho e aptidão dos funcionários concursados que ainda se encontram em período de estágio probatório, emitindo relatório com observações específicas ou gerais a serem analisadas pela Administração.
- 2- A presente Comissão será composta por membros de diversas Secretarias, Procuradoria e do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, conforme se segue:
 - I Secretaria Municipal de Administração: ELOISA ELENA PIZZOL PASTE
 - II Secretaria Municipal de Saúde: ALIZETE MINETE PIMENTA
 - III- Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana: GILBERTO BRAVIM ZANOLI
 - IV- Secretaria Municipal de Educação: GERVÁSIO AMBROSIM
 - V Procuradoria Geral: JOÃO ANTELMO DEL PUPPO



V - Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos

Municipais:

MARILENE GIORI

3- A presente Comissão ficará assim constituída até o fim do estágio probatório dos funcionários concursados no ano de 2007.

4 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de julho de 2009.

DALTON PERIM Prefeito Municipal